

Alagoas , 10 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO II | № 0128

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 114, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito de Maribondo, no uso de suas atribuições legais e diante dos termos, o qual trata da necessidade de conhecimento da posição funcional originária de todos os servidores públicos municipais de Maribondo e da necessária regularização das lotações e do exercício de cargos em desconformidade com a lei e lotações originárias; RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Sr.ª Jeane de Oliveira do Carmo, lotada originariamente no cargo de Professor A, conforme pasta funcional, com matricula nº 161, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 05 (cinco) dias, no horário de 8h às 13h, para fins de proceder atualizações cadastrais e regularidades funcionais cabíveis, incluindo a devida lotação conforme a lei e editais de concursos públicos realizados pelo município de Maribondo anteriormente.

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estabelecido no artigo primeiro implica na imediata suspensão do pagamento da remuneração do servidor, sem prejuízo de outras medidas administrativas.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Maribondo-AL, em 09 de Setembro de 2015.

### **Expediente:** Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

### **DIRETORIA EXECUTIVA**

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira (Jequiá da Praia) Vice-presidente: Joselita Camila Bianor Farias (Porto de Pedras)

Secretário Geral: Jorge Silva Dantas (Pão de Açúcar)

- 1º Secretário: Fernando Soares Pereira (Junqueiro)
- 2º Secretário: Gustavo Dantas Feijó (Boca da Mata)
- 1º Tesoureiro: Celso Luiz Tenório Brandão (Canapi)
- 2º Tesoureiro: Marcos Paulo do Nascimento (Matriz De Camaragibe)

### **CONSELHO FISCAL**

### Titular:

Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre Bruno Rodrigo Valença de Araujo - São José da Laje João Pereira da Silva - Santa Luzia do Norte

Ana Genilda Couto Costa – Joaquim Gomes Antonio Ferreira de Barros – Maribondo José Augusto Souza Santos – Igreja Nova

### COORDENADORIAS REGIONAIS

Sertão: José Cicero Vieira (Inhapi)

Região Norte: Newberto Ronald Lima das Neves (Japaratinga) **Agreste**: Maria da Conceição Teixeira Tavares (Traipu) Central: Luiz Eustáquio Silveira Moreira Filho (Capela) Metropolitana: Jarbas Maya de Omena Filho (Messias)

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por: Denise Kelly Silva

Código Identificador: CE047815

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 115, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito de Maribondo, no uso de suas atribuições legais e diante dos termos, o qual trata da necessidade de conhecimento da posição funcional originária de todos os servidores públicos municipais de Maribondo e da necessária regularização das lotações e do exercício de cargos em desconformidade com a lei e lotações originárias; **RESOLVE:** 

Art. 1º - Convocar o Sr. Jadilson Lourenço da Silva, lotado originariamente no cargo de Auxiliar de Enfermagem, conforme pasta funcional, com matricula nº 099, a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 05 (cinco) dias, no horário de 8h às 13h, para fins de proceder atualizações cadastrais e regularidades funcionais cabíveis, incluindo a devida lotação conforme a lei e editais de concursos públicos realizados pelo município de Maribondo anteriormente.

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estabelecido no artigo primeiro implica na imediata suspensão do pagamento da remuneração do servidor, sem prejuízo de outras medidas administrativas.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Maribondo-AL, em 09 de Setembro de 2015.

# ANTONIO FERREIRA DE BARROS

Prefeito

Publicado por: Denise Kelly Silva Código Identificador:ED561897

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 116 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 123 da Lei Municipal nº 552/2006;

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE MARIBONDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento no prazo de 5 (cinco) anos a servidora THAMIRES PEREIRA DA SILVA, a contar da data de 08/09/2015 a 08/09/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo Prefeitura Municipal de Maribondo, 09 de Setembro de 2015.

### ANTONIO FERREIRA DE BARROS

Prefeito

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 09 dias do mês de Setembro de 2015.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, 10 de Setembro de 2015.

### MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Denise Kelly Silva **Código Identificador:**38B672CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 117 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 123 da Lei Municipal nº 552/2006;

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE MARIBONDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento no prazo de 2 (dois) anos o servidor **CLEOVAN FLORENTINO DE ALMEIDA**, a contar da data de 04/09/2015 a 04/09/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo Prefeitura Municipal de Maribondo, 09 de Setembro de 2015.

## ANTONIO FERREIRA DE BARROS

Prefeito

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 09 dias do mês de Setembro de 2015.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, 10 de Setembro de 2015.

### MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Denise Kelly Silva Código Identificador:7761AC89



